



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= LEI Nº 833, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.970 =

## INSTITUI O "DIA DE SANTA CECILIA"

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

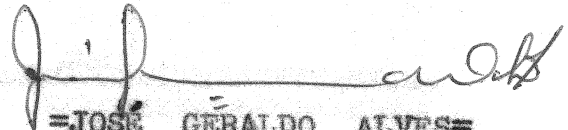
F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu promulgo a seguinte Lei,

Art.1º - É instituído o "DIA DE SANTA CECILIA", a ser come-  
morado no Município, anualmente, no dia 22 (vinte  
e dois) de novembro.

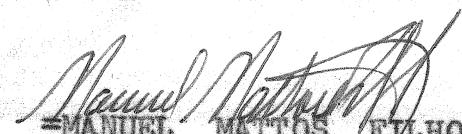
Art.2º - Fica o Executivo autorizado a promover as medidas  
que permitam à Prefeitura cooperar na realização/  
das comemorações que forem programadas para fins-  
do artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1970

  
=JOSE GERALDO ALVES=  
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio da Divisão do Expedien-  
te e publicada no Paço Municipal, aos 11 de dezembro de 1970

  
=MANUEL MATTOS FILHO=  
-Chefe da Div.do Expediente Substº-